

PROJETO DE LEI Nº 4.752, DE 2009

Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **JULIO SEMEGHINI**

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

A proposição em epígrafe foi objeto de voto pela adequação orçamentária e financeira.

Todavia, durante a discussão da matéria, o Deputado Pepe Vargas apresentou considerações que acolho como oportunas e convenientes.

O Deputado Pepe Vargas sugeriu que fosse substituída a emenda de relator, apresentada no projeto, por outra com o objetivo de incluir artigo que condiciona a criação dos cargos, postos e graduações à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual.

Em face do exposto, o nosso voto é pela ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei nº 4.752, de 2009, com inclusão da Emenda de Adequação anexa.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado **JULIO SEMEGHINI**
RELATOR